Portaria nº. 040 /GAB/CMMA/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a servidora, Senhora LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA, Controladora Interna , funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto velho - RO, no período de 15 a 17 de abril de 2019, para participar do curso " APOSENTADORIA ESPECIAL", será realizado no auditória Tribunal de Contas do Estado. E participará de uma audiência já agendada no gabinete do Conselheiro do tribunal de Contas do estado senhor Wilber Carlos dos Santos Coimbra, às 10:00 horas do dia 16 de abril de 2019, para tratar de assuntos referente ao processo 2316/2018/TCERO o qual trata da regularidade quanto ao cumprimento dos deveres de transparência dos atos praticados pela administração Pública Estadual, conforme disposição contidas na Lei Complementar Federal nº131/2009 (lei da Transparência) que acrescentou dispositivos à lei complementar Federal nº101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), bem como na lei complementar Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), Instrução normativa nº 52/2017 – TCE-RO e demais normas aplicáveis.

II - Arbitrar e conceder de 03 (Três Diárias) no valor de R$311,52 (Trezentos e onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), cada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 12 de abril de 2019.

NILDO LEAL DA SILVA
PRESIDENTE C.M.M.A